ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

Ato autorizativo nº 003/GAB-PREF/2024 **Em, 27 de março de 2024.**

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: CHEFIA DE GABINETE

ASSUNTO: Autorização para abertura e instauração de Processo

Autorizo o setor competente a instaurar processo de inexigibilidade DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU. Tal solicitação está prevista no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2001.

.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN**, **Prefeito(A)**, em 27/03/2024 às 13:00, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **424377** e o código verificador **7FCCD1B7**.

Referência: Processo nº 1-709/2024. Docto ID: 424377 v1